



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 03/2016

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 publicado no Diário do Município de Campinas, em 02/09/2016, Resolve **RETIFICAR** os itens que seguem:

Leia-se como segue e não como constou:

II. DOS EMPREGOS

Código de Opção	Emprego	Vencimentos
F06	Químico	R\$ 7.480,00

Leia-se como segue e não como constou:

IX. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF para os empregos **Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento, Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água** e Agente Técnico de Saneamento – **Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto**.

1. Serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados no somatório das notas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, quando houver), na forma do Capítulo VIII, considerados os empates na última posição de classificação, até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Empregos	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição
Agente de Leitura	100
Agente técnico de Saneamento	400
Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	200
Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto	200

2. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada na cidade de Campinas de acordo com o item 1 do capítulo VII, deste Edital.
- 2.1 Esta prova ocorrerá em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
3. O candidato convocado para esta prova deverá:
 - 3.1 apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis;
 - 3.2 estar munido de ATESTADO MÉDICO emitido, no máximo, com 05 (cinco) dias de antecedência da data da prova (**inclusive**) e que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO, de acordo com o modelo constante do Anexo III.
 - 3.2.1 Os candidatos que estiverem com Atestados Médicos incorretos não serão admitidos à realização da Prova. Nesse sentido, o candidato é responsável por providenciar o Atestado Médico conforme se exige neste capítulo.
4. O candidato que não atender aos itens 3.1 e 3.2 não poderá realizar a prova.

5. O Atestado Médico, conforme modelo do Anexo III deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
6. Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
7. Os Testes de Aptidão Física poderão ser gravados em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
8. No local de provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
9. Não haverá repetição dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.
10. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
11. Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada para nova data, a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
12. A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de 3 (três) testes, a saber:

A1 – TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS - EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – MASCULINO

Esta Prova consistirá em o candidato executar: Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.

Posição inicial em suspensão na barra:

- cotovelos estendidos, empunhadura dorsal (olhando para o dorso das mãos) ou supinada (olhando para a palma das mãos), largura dos braços correspondente à distância bi-acromial, corpo totalmente estendido, sem apoio dos pés.

Execução:

- Ao sinal, o candidato deverá ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos, retornando à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- Só será contada a execução realizada corretamente.
- Não será permitido ao candidato, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O tempo máximo para a realização desta prova é de 3 minutos.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de repetições executadas corretamente pelos candidatos.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
9 ou MAIS	50
8	40
7	30
6	20
5	10
4 ou menos	ELIMINADO

A2 – ESTÁTICO DE BARRA FÍSICA - FEMININO

Esta Prova consistirá em sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A candidata poderá ser auxiliada para a adoção da posição inicial. Os quadris e joelhos deverão permanecer estendidos durante o teste. O teste findará no momento em que o queixo tocar a barra ou deixar de ser mantido acima do seu nível.

Posição Inicial: Segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial (largura dos ombros).

Execução:

- Ao sinal, ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos.
- Manter a posição.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa.
- Não será permitido à candidata, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o tempo de sustentação executados corretamente pelas candidatas.

O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

FEMININO	
TEMPO	PONTUAÇÃO
18 segundos ou mais	50
16 a 17 segundos	40
14 a 15 segundos	30
12 a 13 segundos	20
10 a 11 segundos	10
9 segundos ou menos	ELIMINADA

B) – TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO) – Tempo: em 1 minuto e 10 segundos:

Posição Inicial: Decúbito dorsal (deitado de costas para o solo), com joelhos estendidos e cotovelos estendidos acima da cabeça.

Execução:

- Ao sinal, o (a) candidato (a) deverá flexionar o quadril e os joelhos simultaneamente, devendo aproximar os cotovelos e tórax junto aos joelhos, tocando as mãos no solo ao lado dos pés.
- Retornar à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de abdominais executados corretamente, dentro do tempo de 1 minuto e 10 segundos, pelos candidatos.

O **mínimo habilitatório (em 1 minuto e 10 segundos)** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO
50	50
45	40
40	30
35	20
30	10
29 ou MENOS	ELIMINADO(A)

FEMININO	
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO
40	50
35	40
30	30
25	20
20	10
19 ou MENOS	ELIMINADO(A)

C) – TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

Esta Prova consistirá em o (a) candidato (a) executar:

- corrida de **12 minutos**, em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. O comando para iniciar e terminar a prova será dado por um sinal sonoro.

Posição Inicial:

- O (A) candidato (a) deverá posicionar-se à linha de largada.

Execução:

- O (A) candidato (a) deverá correr e, se quiser, caminhar e recomeçar a correr, não podendo, no entanto, abandonar o local do teste.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de voltas/metros percorridas pelos (as) candidatos (as), dentro do tempo de 12 minutos.
- Ao ouvir o sinal de encerramento da Prova o candidato deverá parar e aguardar a presença do fiscal para aferir a metragem percorrida, podendo, se preferir, caminhar no sentido transversal da pista.

O **mínimo habilitatório** para esta prova, dentro do tempo de 12 minutos, encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
(em metros) Em 12 minutos	PONTOS
2.601 ou mais	50
2.551 a 2.600	40
2.501 a 2.550	30
2.401 a 2.500	20
2.301 a 2.400	10
2.300 ou menos	ELIMINADO(A)

FEMININO	
(em metros) Em 12 minutos	PONTOS
2.301 ou mais	50
2.251 a 2.300	40
2.201 a 2.250	30
2.101 a 2.200	20
2.001 a 2.100	10
2.000 ou menos	ELIMINADO(A)

- Em qualquer fase da Prova Prática de Capacidade Física, será vedada a realização do(s) teste(s) subsequente(s) caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido referente ao teste que estiver executando, conforme as marcas mínimas exigidas constantes neste Capítulo, sendo eliminado do Concurso.

14. O tempo cronometrado pela Banca Examinadora será o tempo oficial da prova executada.
15. Ao terminar a Prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.
16. Será considerado não habilitado na Prova Prática de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática de Capacidade Física;
 - b) não apresentar o Atestado Médico, conforme item 3.2 do presente Capítulo e modelo constante no Anexo III;
 - c) não realizar qualquer um dos testes previstos;
 - d) não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste.
17. O resultado da Prova Prática de Capacidade Física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados neste Capítulo.
18. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter eliminatório e classificatório.
19. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo, aos candidatos serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 300 (trezentos), já multiplicadas pelos pesos respectivos de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 19.1 Conforme descrito em tabelas de pontuação constantes neste capítulo, serão considerados habilitados apenas aqueles que obtiveram, no somatório dos três testes realizados, nota igual ou superior a **80 (oitenta) pontos**.
20. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
21. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campinas, 28 de setembro de 2016

Fernando Ribeiro Rossilho
Presidente da Comissão de Concurso Público